



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 81/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba – Pr, no dia 25 de novembro de 2019, considerando que o vereador abaixo irá participar de reunião com o Deputado Estadual Artagão Junior, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do município de Carambeí, sem custo estimado de transporte pois não irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedidos de diárias nº 72 e 73/2019.

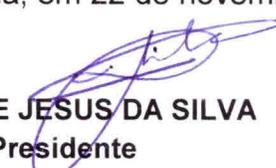
Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Diego Josino Xavier de Macedo	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Rosmar Rodrigues de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40

Art. 2º - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de novembro de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

